Câmara Municipal da Horta

EDITAL

JOSÉ LEONARDO GOULART DA SILVA, ***PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA HORTA:***

TORNA PÚBLICO, nos termos do disposto no Decreto-lei n.º 314/2003, de 17 de dezembro, que esta Câmara tem à guarda no Canil Municipal um canídeo macho, de cor branca com manchas pretas, recolhido na freguesia dos cedros, o qual passará para a guarda do Município, no prazo de oito dias, caso não seja reclamada a sua propriedade mediante a apresentação do respetivo comprovativo.----------

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo; ----------

E eu, ---------- Chefe de Divisão de Serviços Municipais e Ambiente, o redigi e subscrevo. ----------

Paços do Município, 9 de agosto de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(José Leonardo Goulart da Silva)